



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20250523005466

Loteamento Quinta da Foz (APA11874923)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

30 de junho de 2025



Índice

1. Introdução	3
2. Período de Consulta Pública.....	3
3. Publicitação.....	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas	3
5. Análise das Exposições Recebidas	4

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do Loteamento Quinta da Foz, sujeita a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (Diploma AIA).

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 15 dias úteis, de 5 de junho a 27 de junho de 2025.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Benavente e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram recebidas duas participações a seguir discriminadas.

#1

Data: 11/06/2025

Autor: Cristina

Tipologia: Discordância

Comentário:

Apenas fazer loteamentos já proximos de zonas com estradas esgotos etc...

#2

Data: 25/06/2025

Autor: Renato Augusto Reis

Tipologia: Concordância

Comentário:
Excelente projeto

5. Análise das Exposições Recebidas

Participação #1

Consideramos que se trata de uma opinião pessoal, não tendo sido apresentada fundamentação da mesma, relevante para processo de licenciamento em decurso.

Participação #2

Sendo que a participação é uma concordância, nada mais temos a acrescentar.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.